ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ....

Presidência: Vereador Olímpio Antunes, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno. **Abertura:** 12h30min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Professor Diego (Cidadania), Ivanilza Borges (PL), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Paulo César Rodrigues (União Brasil) e Olímpio Antunes (Progressistas). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 10ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada em 30 de dezembro de 2025. Prosseguindo, o Presidente interino declarou aberto o prazo para inscrição de candidatos aos cargos de Presidente e Vice-presidente da Comissão e submeteu a votação os nomes dos Vereadores **Olímpio Antunes e Ivanilza Borges** para concorrerem aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Submetidos a votação, foram eleitos por cinco votos favoráveis. O Presidente interino declarou os Vereadores **Olímpio Antunes e Ivanilza Borges** eleitos e empossados nos cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e transferiu a direção dos trabalhos ao titular. Assumindo a presidência, o Vereador Olímpio Antunes, nos termos do artigo 120, II, fixou os dias de segunda-feira, às 12h30min, e quinta-feira, às 12h30min, para realização das reuniões ordinárias da Comissão. Logo após, informou aos membros presentes que a comissão faria a deliberação do Parecer de Redação Final n.º 852/2025, emitido ao Projeto de Lei n.º 100/2025, devido a presente data ser o último dia do prazo. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 852/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Lei n.º 100/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que "Regulamenta no Município de Unaí o disposto no artigo 2º, §4º, da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que "dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências". Dispensada a leitura do Parecer e não havendo discussão, o Presidente submeteu o Parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis, dois votos contrários dos Vereadores Lucas Unaí Denúncia e Professor Diego, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer de redação final ao Projeto de Lei n.º 100/2025. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 12h37min, agradecendo a presença de todos. ....
Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. Ass.: Presidente: ______________________________. Vice-Presidente:______________________________. Membros: ______________________________. ______________________________. ______________________________.
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./.